



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 229, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a partir de 03 de Agosto de 2018, a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 29 de dezembro de 2015 a 28 de dezembro de 2016, para gozo no período de 03 de Agosto de 2018 a 22 de Agosto de 2018, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo